

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL PARA EaD
VIRTUAL: TECNOLOGIAS, TÉCNICAS E METODOLOGIAS
Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC
Edital do Processo Seletivo – UAB**

Retificação 01/2010 do Edital 02/2010

Informo a prorrogação do prazo de inscrição para o Processo Seletivo UAB, Curso de Especialização em Design Instrucional para EaD Virtual, conforme o seguinte cronograma.

- **Período de inscrição:** 28/05/2010 a **25/06/2010** (até às 17h00);
- **Pagamento da GRU:** **25/06/2010** (último dia para pagamento da inscrição).

Os demais prazos e datas permanecem inalterados, conforme o Edital.

Itajubá, 21 de junho de 2010

Prof. Dr. Ricardo Risso Chaves
Coordenador NEaD UAB/UNIFEI

O presente edital, Nº 02/2010, torna sem efeito o edital publicado anteriormente em 28/05/2010.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN INSTRUCIONAL PARA EaD
VIRTUAL: TECNOLOGIAS, TÉCNICAS E METODOLOGIAS**
Autorização - Portaria no. 869, de 07/04/2006 - MEC
Edital do Processo Seletivo – UAB

Edital Nº 02/2010

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância – NEaD da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização – *Lato Sensu* – em *Design* Instrucional para EaD Virtual: Tecnologias, Técnicas e Metodologias, do Projeto da UAB (Universidade Aberta do Brasil), oferecido em parceria com as prefeituras das cidades com Polo de Apoio Presencial da UAB/UNIFEI e com o MEC.

1 – DADOS IMPORTANTES:

1.1 – CRONOGRAMA

- **Período de inscrição:** 28/05/2010 a 21/06/2010 (até as 17h00)
- **Pagamento da GRU:** 21/06/2010 (último dia para pagamento da inscrição)
- **Datas de divulgação do resultado classificatório e reclassificatório:**
 - 05/07/2010 - 1ª lista
 - 12/07/2010 - 2ª lista
 - 15/07/2010 - 3ª e última lista
- **Datas para pré-matrícula no pólo escolhido:**
 - 05, 06, 07 e 08/07/2010 para 1ª lista
 - 12, 13 e 14/07/2010 para 2ª lista
 - 15, 16 e 19/07/2010 para 3ª e última lista.
- **Início do curso – Aula Inaugural:**
A aula inaugural ocorrerá na UNIFEI, campus de Itajubá/MG de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	POLOS
04/08/2010	13:00 – 17:30	Santa Rita de Caldas, Bragança Paulista e Resende
05/08/2010	13:00 – 17:30	Santos, Serrana e Tiradentes

OBSERVAÇÃO: o traslado do polo presencial até o Campus da UNIFEI em Itajubá será de responsabilidade das respectivas prefeituras, conforme lista de assinaturas dos alunos interessados no dia da pré-matrícula. O aluno deve informar-se no dia da pré-matrícula.

1.2 - VAGAS:

A UNIFEI oferecerá o total de 300 vagas distribuídas nos seguintes Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB: Bragança Paulista/SP (50 vagas), Resende/RJ (50 vagas), Santa Rita de Caldas/MG (50 vagas), Santos/SP (50 vagas), Serrana/SP (50 vagas) e Tiradentes/MG (50 vagas).

1.3 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:

O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem TelEduc, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento. Durante o curso ocorrerão 6 (seis) encontros presenciais, conforme programação já estabelecida,

incluindo a aula inaugural que será na UNIFEI, campus de Itajubá. Os demais encontros serão avaliativos e ocorrerão nos respectivos Pólos de Apoio Presencial da UAB da UNIFEI.

O atendimento ao aluno será realizado no próprio ambiente de aprendizagem por professores e/ou tutores, nos dias úteis em horário comercial. Os alunos deverão prever em média 10 (dez) horas de disponibilidade semanal, com acesso diário pela internet, destinadas à realização das atividades do curso.

1.4 – POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA OFERTA 2010/2011:

Bragança Paulista (SP), Resende(RJ), Santa Rita de Caldas (MG), Santos (SP), Serrana(SP) e Tiradentes(MG).

1.5 - PRÉ-REQUISITOS:

Conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para a realização de buscas, interação e comunicação on-line. Obrigatório dispor de conta de e-mail pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.

1.6 - TAXAS:

- Taxa de inscrição no processo seletivo: R\$ 30,00, a ser pago via Guia de Recolhimento da União (**GRU**).
- Taxa de matrícula de cada disciplina: R\$ 18,00 (valor corrente), a ser paga via **GRU** gerada a partir do endereço: <http://www.ead.unifei.edu.br>.

OBSERVAÇÃO: as mensalidades serão totalmente custeadas pelo Projeto UAB do MEC.

1.7 - CERTIFICADO:

Serão emitidos certificados de Especialista em “Design Instrucional Para EaD Virtual” pela Universidade Federal de Itajubá, reconhecidos pelo MEC, aos aprovados em todas as disciplinas e na Monografia de final de curso.

2 – PROCESSO SELETIVO

2.1 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB:

O candidato deverá efetuar sua inscrição através do *link* apresentado no endereço <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Após criar seu cadastro no *software* Artemis do processo seletivo, o candidato deve preencher seu perfil. Tendo o perfil preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção “Inscrever-se em um processo seletivo”. O perfil, então, será analisado a fim de determinar a classificação dos candidatos.

2.2 – PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU) somente nas agências do Banco do Brasil para que seja efetivamente inscrito no processo seletivo. Para isto, após a inscrição, a GRU estará disponível para impressão na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)” dentro do *software* Artemis do processo seletivo.

2.3 – INSCRITOS CONFIRMADOS:

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o *software* do processo seletivo e verificando o *status* do pagamento na opção “Meu(s) processo(s) seletivo(s)”.

2.4 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiência profissional e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo sistema ARTEMIS e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo.

2.5 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS:

A lista dos classificados será divulgada no próprio *software* Artemis do processo seletivo, cujo link estará disponível no endereço <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Se necessário, haverá ainda mais duas listas reclassificadoras (totalizando três listas). O candidato (re) classificado deverá fazer sua pré-matrícula no Pólo de Apoio Presencial no período correspondente a cada lista na qual seu nome aparecer como selecionado.

2.6 – ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA PRÉ-MATRÍCULA:

A pré-matrícula será feita na Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde será ministrado o curso. O próprio aluno ou seu procurador, munido de procuração pública ou de procuração particular com firma reconhecida em cartório, deverá entregar os documentos comprobatórios do perfil preenchido durante o processo de inscrição para que sejam verificados.

Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG)** (A carteira de motorista não substitui o RG);
- **Cópia Autenticada do CPF;**
- **Cópia Autenticada do Registro Civil** (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- **Cópia Autenticada do Título de Eleitor** e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- **Cópia Autenticada da Prova de quitação com o Serviço Militar** (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- **Duas fotos 3 x 4 atuais;**
- **Procuração pública** ou **procuração particular com firma reconhecida em cartório**, caso a pré-matrícula não puder ser feita pelo próprio aluno selecionado. Importante: Caso o coordenador do pólo ou qualquer outra pessoa aceite ser o procurador, o candidato deverá enviar toda a documentação para o mesmo, antes do resultado final das listas para que ele os tenha em mãos no momento da pré-matrícula. A UNIFEI não se responsabilizará pelas ações do procurador escolhido pelo candidato.
- **Cópia Autenticada do Diploma de um curso de Graduação** reconhecido pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo **Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma** acompanhado da **Declaração de Conclusão de Curso**, datada e assinada, conforme modelo abaixo:

“Eu, (nome completo) declaro estar ciente que a certidão/declaração de conclusão do curso de graduação, por mim enviada para a inscrição no curso de Especialização em Design Instrucional para EaD Virtual, deverá ser substituída pela cópia autenticada do Diploma de Graduação. Estou ciente também que a UNIFEI só emitirá o certificado de conclusão do referido curso de especialização, para os que apresentaram o Diploma de Graduação antes do final do curso.”

- **Histórico Escolar** do curso de graduação apresentado;
- Demais documentos comprobatórios dos **itens preenchidos** no formulário de inscrição on-line.

A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Pólo de Apoio Presencial, desde que o documento original seja também apresentado para conferência.

OBSERVAÇÃO:

Não será aprovada a pré-matrícula no caso de documentação incompleta.

2.7 – RECLASSIFICAÇÕES:

Ao final do período de divulgação de uma lista (três listas no máximo), o candidato que for desclassificado cederá o lugar a outro. Os novos classificados serão divulgados na próxima lista e assim sucessivamente.

2.8 – MATRÍCULA:

Após a verificação e validação dos documentos apresentados na pré-matrícula pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD, o mesmo solicitará à Diretoria de Registro Acadêmico - da UNIFEI a matrícula definitiva do aluno. Se todos os documentos estiverem adequados, o aluno estará matriculado, sem necessidade de se deslocar para Itajubá.

3 – INÍCIO DAS AULAS:

A primeira aula será ministrada pelos formadores do curso durante o primeiro encontro presencial no Campus da UNIFEI.

4 – TAXAS DE MATRÍCULA DAS DEMAIS DISCIPLINAS:

Antes de pagar as taxas de matrícula, observar que nenhuma taxa de matrícula será devolvida. Algumas disciplinas têm pré-requisitos e caso o aluno não tenha sido aprovado na(s) mesma(s), não poderá cursar a(s) seguinte(s), mesmo que pague a(s) respectiva(s) taxa(s) de matrícula.

O prazo final para o pagamento das taxas de matrícula está vinculado à data do término das disciplinas que são pré-requisitos e/ou conforme o cronograma previsto do curso.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O valor da taxa de matrícula de disciplinas da pós-graduação é válido para todas as disciplinas da pós-graduação da UNIFEI que apresentam, normalmente, alteração anual conforme definido pelo Conselho da UNIFEI.
- O sistema de pagamento das taxas de matrícula dos cursos a distância da UNIFEI **identifica automaticamente o aluno por seu CPF** indicado na GRU. Sem essa identificação de pagamento, o NEaD não consegue processar a matrícula do aluno na(s) disciplina(s).
- A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no Processo Seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes do edital do processo seletivo e do regulamento do curso.
- Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.
- Atos de indisciplina praticados durante a realização da pré-matrícula serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

- Não haverá revisão da pontuação do processo seletivo, nem serão permitidas vistas à pontuação obtida.
- Em nenhuma hipótese haverá devolução das taxas de inscrição no processo seletivo e de matrícula do Curso de *Design* Instrucional para EaD Virtual.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo do Curso de *Design* Instrucional para EaD Virtual da UNIFEI.

6 – CONTATOS

NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG
Tel: (35) 3629 –1416 ou 3629-1348
Fax: (35) 3629 – 1235
Site: www.ead.unifei.edu.br

Coordenação Geral NEaD – UNIFEI

Prof. Ricardo Risso Chaves
e-mail: coordenacao_nead@unifei.edu.br

ATENÇÃO:

Agilize seu atendimento sobre o processo seletivo, enviando email, juntamente com o número do CPF e nome completo, para:
seletivo.di@unifei.edu.br

Coordenação do Curso

Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina
e-mail: coordenacao_di@unifei.edu.br

Itajubá, 26 de maio de 2010

Prof. Dr. Ricardo Risso Chaves
Coordenador NEaD UAB/UNIFEI